

COMUNICADO PROPPEX Nº 49/2014**RELAÇÃO DE ACADÊMICOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170, QUE APRESENTARAM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, MAS QUE CONTÉM ERROS OU INCOERÊNCIA NO CADASTRO SOCIOECONÔMICO E/OU AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS****BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2014.2****Edital Propex nº 49/2014**

(Por ordem de curso e alfabética)

Em atendimento ao **Edital Propex nº 12/2014**, de 28/07/14 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2014, Artigo 170 da Constituição Estadual, comunicamos e divulgamos abaixo a Relação dos Acadêmicos Inscritos no Processo Seletivo para Bolsa de Estudo do Art.170, que apresentaram os documentos obrigatórios, mas que contém erros ou incoerência no cadastro socioeconômico e/ou ausência de documentos comprobatórios, bem como as informações complementares a seguir:

1. Os acadêmicos que tiverem seus nomes nesta relação terão prazo entre os dias **08 e 09 de setembro de 2014** para apresentar seu **Recurso Administrativo**, por escrito, junto ao Soae. Para orientação quanto a este documento, o acadêmico deverá dirigir-se **pessoalmente** ao Soae – *Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante*, campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº11. Saliemos que não serão repassadas informações por telefone.
2. Continua aberto, até o dia **09 de setembro de 2014 (terça feira)**, o período oficial para apresentação de **denúncias**. As denúncias deverão ser efetuadas, pessoalmente, junto ao Soae – *Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante* ou, por meio do **e-mail: denuncia170@unifebe.edu.br**. Somente serão analisadas as denúncias fundamentadas e cujo autor se identificar, ficando assegurado o sigilo.
3. Os acadêmicos que estiverem listados na Relação dos Acadêmicos Inscritos no Processo Seletivo para Bolsa de Estudo do Art.170, que apresentaram os documentos obrigatórios, mas que contém erros ou incoerência no cadastro socioeconômico e/ou ausência de documentos comprobatórios que não comparecerem até o dia **09 de setembro de 2014 (terça feira)** para apresentar Recurso Administrativo e os documentos faltantes serão **indeferidos** desse processo seletivo.
4. Após análise dos Recursos Administrativos apresentados pelos acadêmicos, às Comissões Técnica e de Fiscalização do Art.170, será publicado até o dia **15 de setembro de 2014 (segunda feira)**, a **Relação dos Acadêmicos Contemplados com a Bolsa de Estudo do Art.170**, bem como o percentual da bolsa de estudo que cada acadêmico receberá.

RELAÇÃO DE ACADÊMICOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170, QUE APRESENTARAM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, MAS QUE CONTÉM ERROS OU INCOERÊNCIA NO CADASTRO SOCIOECONÔMICO E/OU AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2014.2

Edital Proppex nº 12/2014

(Por ordem de curso e alfabética)

ADMINISTRAÇÃO	
01	KAUANA TUANE DELL'AGNOLO
02	PATRICIA NOLDIN
ARQUITETURA E URBANISMO	
03	JÉSSICA KOHLER
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
04	HIGOR LUAN VOLTOLINI SOARES
DESIGN DE MODA	
05	ELISAMA TAÍKARA GESSELE LOPES
DIREITO	
06	MARCIELI POLIANA PONTES
ENGENHARIA CIVIL	
07	DANIELA MUNIZ DE MOURA
08	JANINE REGINA BARON
09	JÉSSICA MAIARA BATTISTI
10	LUIZ GUSTAVO CIPRIANI
11	NEUZA ALVES DE PAULA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
12	BÁRBARA ALBANAES SILVEIRA
ENGENHARIA MECÂNICA	
13	JARBAS DE FREITAS
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	
14	ADRIANO DO NASCIMENTO

Brusque, 05 de setembro de 2014


 Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão